

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1235/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 242ª Sessão Ordinária, realizada em 06/12/2022;

**CONSIDERANDO** o Mem. n. 158/2022/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob os e-Docs n. 07010531997202299 e 07010532007202231;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, § 4º, inciso II, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ n. 075/2022 e a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria n. 1154/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o 2º Promotor de Justiça de Dianópolis para atuar nos Autos e-Ext n. 2019.0004264, oriundo da Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 16 de dezembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça